

Proposta N: 20201119.0369.096581-RGM-1

Brasília, 20 de novembro de 2020.

Ao
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

LOTE 2
PROPOSTA COMERCIAL

Referência: **Pregão Eletrônico Nº 18/2020**
Processo Nº. 020000.002848/2020-51

Proposta que faz a empresa **LAYER DO BRASIL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº **04.929.322/0001-70** e inscrição estadual nº **07.632.255/001-78**, estabelecida na **SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO A ENTRADA A, SALAS 708/709, Asa Norte, Cep 70.701-010** para contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para fornecimento de solução de armazenamento, tratamento, guarda e recuperação de dados de missão crítica, com serviços de instalação, suporte técnico e garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**LAYER DO
BRASIL**

**EIRELI:049293
22000170**

Assinado de forma
digital por LAYER DO
BRASIL
EIRELI:04929322000170
Dados: 2020.11.20
16:04:51 -03'00'

VICTOR ARAUJO FREIRE

LAYER DO BRASIL EIRELI - ME
Diretor Comercial
CPF 533.410.821-15

ÍNDICE

1	PROPOSTA DE PREÇOS	3
2	DECLARAÇÕES.....	3
3	DADOS DA EMPRESA	5
4	ESCOPO DE FORNECIMENTO RESUMIDO	7
5	ESCOPO DE FORNECIMENTO DETALHADO	7
6	GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO.....	8
7	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	8
8	COMPROVAÇÃO TÉCNICA	11

1 Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE II				
6	Licença de Software de Solução de Guarda e Recuperação de dados Período de Garantia: 36 meses	64	5.019,00	321.216,00
7	Suporte técnico Avançado do Fabricante Período: 12 meses	1	150.154,99	150.154,99
8	Capacitação Técnica Período de Garantia: não se aplica	1	20.141,65	20.141,65
			Valor Total	491.512,64

- Preço Global: **R\$ 491.512,64 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**
- Esta proposta é válida por: **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- O prazo de vigência da contratação é de **36 (trinta e seis)** meses.

2 Declarações

- 2.1 Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.
- 2.2 Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2.3 Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 2.4 Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 2.5 Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 2.6 Declaramos que cumprimos a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 2.7 Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

- 2.8 Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, aceitar, irrestritamente, todas as condições e exigências estabelecidas no Edital da licitação em referência e do Contrato a ser celebrado.
- 2.9 Declaramos que inexistente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com serviço ou dirigente do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.
- 2.10 Declaramos que a produtividade adotada é a utilizada pela Administração como referência.
- 2.11 Declaramos que, além do escopo de fornecimento proposto, não há outros materiais e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços.
- 2.12 Declaramos, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2020, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.
- 2.13 Declaramos a não ocorrência do registro de oportunidade, de modo a garantir o princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.14 Declaramos que executaremos os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas nos Anexos deste Edital.
- 2.15 É parte integrante e indissociável desta proposta os seguintes documentos anexos:
- 2.16 Todos os documentos de Habilitação;
- 2.17 Todos os documentos Técnicos.

3 Dados da empresa

- 3.1 Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados da empresa		
Razão Social: LAYER DO BRASIL EIRELI ME		
CNPJ: 04.929.322/0001-70	Inscrição Estadual nº: 07.632.255/001-78	
Endereço: SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO A ENTRADA A, SALAS 708/709, Asa Norte		
Telefone: (61) 3544-7273 / (61) 9.9977-1604	Fax: (61) 3544-7273	
E-mail: comercial@layer.net.br	Cidade/UF: Brasília/DF	Cep: 70.701.010
Representante legal com poderes para assinar o contrato		
Nome: Victor Araujo Freire	Cargo: Diretor Comercial	
Endereço: Rua 21 Norte Lote 3 Apto 304, Ed. Vila grandinho, CEP 71.916-000, Brasília-DF		
CPF: 533.410.821-15	RG: 1.822.792 DGPC-GO 25/07/1997	
Nacionalidade: Brasileira	Naturalidade: Goiânia - GO	
Dados Bancários		
Banco: ITAU	Agência: 0542	
Conta Corrente: 14898-6		
Dados para Contato		
Nome: Victor Araujo Freire	Telefone/Ramal: (61) 9.9977-1604	

CADERNO TÉCNICO

4 Escopo de Fornecimento Resumido

ITEM	DESCRIÇÃO		UND.	QTD
LOTE II				
6	Licença de Software de Solução de Guarda e Recuperação de dados		UN	64
	Fabricante: Veritas			
	Produto: Veritas BackupExec	Versão: 21		
	País: USA	Telefone: (61) 99609-2625		
	E-mail: nelson.namba@veritas.com	Site: https://www.veritas.com		
7	Suporte Técnico Avançado do Fabricante		UN	1
	Fabricante: Veritas	Fabricante: Veritas		
	Produto: Veritas BackupExec	Produto: Veritas BackupExec		
	País: USA	País: USA		
	E-mail: nelson.namba@veritas.com	E-mail: nelson.namba@veritas.com		
8	Capacitação Técnica		UN	1
	Serviços: Layer do Brasil EIRELI ME			

5 Escopo de Fornecimento Detalhado

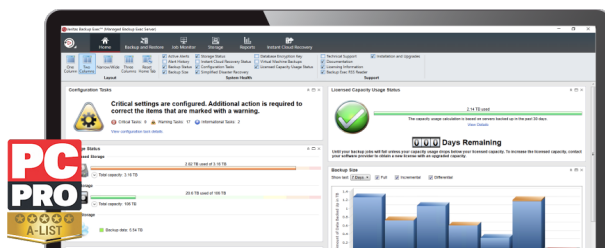
Lote	Item	No.	Descrição	Qtde
2	LOTE II			
	6	ITEM 06: Licença de Software de Solução de Guarda e Recuperação de dados		
		6.1	BACKUP EXEC V-RAY ED WIN 1 CPU ONPREMISE STANDARD LICENSE + ESSENTIAL MAINTENANCE BUNDLE INITIAL 36MO GOV	64
		6.2	Serviço de Instalação	64
		6.3	Serviço de Suporte 36 meses	64
	7	ITEM 07: Suporte Técnico Avançado do Fabricante - período de 12 meses		
		7.1	BUSINESS CRITICAL SERVICES PREMIER FOR BACKUP EXEC AND SYSTEM RECOVERY BUNDLE INITIAL 12MO GOV	1
	8	ITEM 08: Capacitação Técnica		
		8.1	Serviço Capacitação Veritas	1

6 Garantia e Suporte Técnico

A garantia e suporte técnico da solução terão vigência de 36 (trinta e seis) meses e o CONTRATANTE terá direito a toda e qualquer nova atualização do software, sejam versões, patches, hotfixes durante esse período.

7 Descrição da Solução

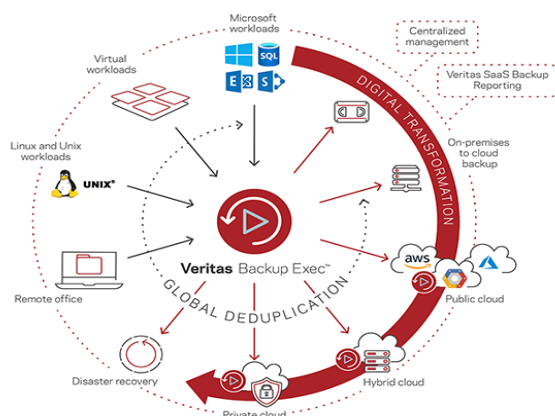
7.1 Licença de Software de Solução de Guarda e Recuperação de Dados



O Backup Exec 21 tem um ciclo de desenvolvimento rápido que acompanha o panorama de dados em constante mudança. Como lançamos atualizações com frequência, aqui estão alguns dos destaques de vários de nossos lançamentos mais recentes.

Acelerador para VMware e Hyper-V — aproveite o rastreamento de blocos de alterações para VMware e Hyper-V. Agora, o Backup Exec reduz consideravelmente as janelas de backup para sistemas virtuais, eliminando a necessidade de backups completos repetidos.

Gerencie o backup e a recuperação de desastres a partir de uma única interface. O Backup Exec oferece suporte à integração direta com o Microsoft Azure Site Recovery. Resiliência de ransomware. Com os backups sendo um destino popular, o Backup Exec reforçou as defesas no armazenamento e nos processos de backup. O Backup Exec agora oferece suporte à proteção de bancos de dados SQL usando grupos de disponibilidade do SQL Server Always On, simplificando a experiência geral de backup e restauração para o SQL Server 2012 e posterior.



Suporte a novas plataformas: Redhat Enterprise Linux 7.7/8/8.1, Windows Server 2019 H2, Windows 10 H2, Oracle Linux 8/8.1, CentOS 6.10/7.7 (x64), SLES 12 SP4 & 15 SP1, Debian 10.0 (x64), Veritas Enterprise Vault 12.5, Windows Server mais recente (versão 2004), Windows 10 mais recente (versão 2004), Red Hat Enterprise Linux 8.0 e 8.1, SharePoint 2019 (com GRT), Oracle 18C e etc.

7.2 Suporte Técnico Avançado do Fabricante - período de 36 meses.



O serviço de suporte técnico especializado consiste em manutenção preventiva e manutenção corretiva de todos os itens do objeto. A execução do serviço de suporte técnico especializado e de atualização de versões será realizado pela LAYER por meio de profissional certificado pelo fabricante dos

equipamentos sem custos adicionais para o CONTRATANTE, durante o período de licenciamento, suporte técnico e garantia.

7.3 Capacitação Técnica

- Os serviços de capacitação técnica deverão contemplar a explanação teórica e prática (hands -on) para no mínimo 4 (quatro) administradores da solução.
- A capacitação técnica deve ser realizada nas dependências da CONTRATANTE, com carga horária mínima de 24 horas distribuídas em aulas de 8 horas diárias, em data e horário a ser definido pela CONTRATANTE.
- A CONTRATANTE disponibilizará sala para a capacitação técnica com infraestrutura e apoio básicos (sala com energia elétrica, ar-condicionado, cadeiras, projetor, tela de projeção, computadores).
- A CONTRATADA deverá fornecer manual da solução em mídia eletrônica.
- Após o término dos serviços a CONTRATADA deverá fornecer certificados da capacitação técnica realizada.
- Conteúdo programático:
 - Arquitetura de funcionamento da solução;
 - Configuração básica para funcionamento;
 - Configuração de gerenciamento;
- Será disponibilizará à CONTRATANTE o relatório da execução da capacitação técnica com os seguintes dados:
 - Nome do participante;
 - Conteúdo da capacitação;
 - Data e Hora;
 - Carga horaria;
 - Frequência.

COMPROVAÇÃO TÉCNICA

8 Comprovação Técnica

- 8.1 Nesta seção estão comprovados os requisitos mínimos e obrigatórios para os itens do escopo de fornecimento, onde apresentamos documentação comprobatória do atendimento de todos os requisitos.
- 8.2 Apresentamos ainda, anexo ao presente documento, documentação técnica (manuais, catálogos oficiais do fabricante) comprovando o pleno atendimento a todos os requisitos técnicos, por meio de apresentação de planilha ponto a ponto, com indicação de nome do documento e página que comprova o atendimento.
- 8.3 Estamos cientes que a CONTRATANTE poderá a qualquer momento realizar diligência para comprovação da veracidade de qualquer documento apresentado.
- 8.4 Site Fabricante Item 2 - VERITAS: <https://www.veritas.com>
- 8.5 Link com Anexos Item 2: <https://www.dropbox.com/t/rAP0uXXCUi8C3ifk>
- 8.6 As colunas **DOCUMENTO** e **PÁGINA** informam respectivamente o nome do documento e as páginas onde se encontram as comprovações. Vários documentos e páginas podem ser utilizados para realizar a comprovação de um item.

ITEM	REQUISITO	NOME DO DOCUMENTO e/ou REFERENCIAS	PAGINA
2.	2. LOTE II - ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS E OBRIGATORIAS		
2.1.	2.1. LOTE II - ITEM 6: Licença de Software de Solução de Guarda e Recuperação de dados		
2.1.1.	2.1.1. Licenciamento: Cada unidade da Tabela de Escopo de Fornecimento, Item 6, Lote II, corresponde a uma licença de Socket (pastilha física de CPU), do tipo perpétua.	Ciente e de acordo. Conforme proposta comercial	-
2.1.2.	2.1.2. Garantia de 36 meses do Fabricante.	Ciente e de acordo. Conforme proposta comercial	-
2.1.3.	2.1.3. Implantar guarda, deduplicação, disponibilidade e recuperação de dados.	1) V1001_GA_ENT_DS_Backup-Exec.pdf 2) BE21_AdminGuide.pdf	1) 1 e 2 2.1) 36 e 37 2.2) 921 à 932
2.1.4.	2.1.4. Possuir capacidade ilimitada de retenções, cópias dos dados protegidos, replicações para outros ambientes para fins de recuperação de desastres;	Ciente e de acordo. O licenciamento ofertado atende de acordo com a proposta comercial	-
2.1.5.	2.1.5. Possuir todas o licenciamento necessário a entrega funcional da solução;	Ciente e de acordo. Conforme proposta comercial	-
2.1.6.	2.1.6. Possuir compatibilidade do servidor de backup (console de gerenciamento) com plataformas Windows Server 2008/R2 ou superiores.	be_21_scl.pdf	7 à 9
2.1.7.	2.1.7. Permitir a configuração da base de dados de configurações e catálogo em cluster para promover alta-disponibilidade dos serviços de gerenciamento	BE21_AdminGuide.pdf	787 à 804
2.1.8.	2.1.8. Possuir interface gráfica simplificada e intuitiva com acesso rápido às informações de suporte técnico, manuais on-line, informações sobre licenciamento, e também conter assistentes que orientam os usuários nas tarefas mais comuns, como configurações, backup e recuperação, rotação de mídias, recuperação de desastres, adição de dispositivos e servidores;	BE21_AdminGuide.pdf	115 à 134
2.1.9.	2.1.9. Implantar monitoramento e administração remota de servidores individuais a partir de qualquer servidor ou estação de trabalho Windows (para operações de backup distribuídas);	BE21_AdminGuide.pdf	83 à 98
2.1.10.	2.1.10. Implantar função de backups completos (FULL), incrementais e diferenciais;	BE21_AdminGuide.pdf	183 à 191
2.1.10.1.	2.1.10.1. A solução poderá implementar backups incrementais infinitos como alternativa para diferenciais;	BE21_AdminGuide.pdf	1324 e 1325
2.1.11.	2.1.11. Implantar função de Backup sintético que permite a criação de uma única imagem de backup a partir de um backup full e qualquer quantidade de backups incrementais. O restore deve ser efetuado da nova imagem full sintética;	BE21_AdminGuide.pdf	1324 e 1325
2.1.12.	2.1.12. Possuir a capacidade de reiniciar backups a partir do ponto de falha, após a ocorrência da mesma;	BE21_AdminGuide.pdf	574 à 577

2.1.13.	2.1.13. Possuir catálogo ou banco de dados centralizado contendo as informações sobre todos os dados e mídias onde os backups foram armazenados. O banco de dados ou catálogo deve ser próprio ou de terceiro, e deve ser fornecido em conjunto com o produto devidamente licenciado;	BE21_AdminGuide.pdf	242 à 246
2.1.14.	2.1.14. Possuir mecanismo de verificação e checagem de consistência da base de dados no intuito de garantir a integridade dos dados;	BE21_AdminGuide.pdf	600
2.1.15.	2.1.15. Possuir a capacidade de executar filtragem, de histórico e de alertas, além de configuração de endereços de e-mail para recebimento dos mesmos;	BE21_AdminGuide.pdf	119 à 121, 304 e 305
2.1.16.	2.1.16. Permitir o envio automático de e-mail com alertas para falhas de procedimentos de backup ou restore;	BE21_AdminGuide.pdf	304 e 305
2.1.17.	2.1.17. Permitir a verificação da capacidade de armazenamento e credenciais para identificar problemas potenciais que possam impedir uma conclusão bem-sucedida do job e notificar o administrador através de e-mail, telefone ou pelo console de administração;	BE21_AdminGuide.pdf	221 e 222, 562 e 563
2.1.18.	2.1.18. Possuir recursos para monitorar mídias remotas por localização de cofres.	BE21_AdminGuide.pdf	720
2.1.19.	2.1.19. Possuir políticas de ciclo de vida nativas para gerenciar camadas de armazenamento e transferir automaticamente os dados de backup entre camadas através do seu ciclo de vida;	BE21_AdminGuide.pdf	214 à 216
2.1.20.	2.1.20. Permitir a atribuição de prioridades de um job sobre outro e estabelecer proativamente políticas de administração de erros para automatizar o processo, como por exemplo reiniciar um job que falhou ou foi cancelado.	BE21_AdminGuide.pdf	258 e 259 e 574 à 577
2.1.21.	2.1.21. Suportar dispositivos de armazenamento do tipo "Write once, read many" (WORM)	BE21_AdminGuide.pdf	423 e 424
2.1.22.	2.1.22. Possuir a capacidade de expandir sistemas de fitotecas multidade, permitindo que drives adicionais em uma fitoteca sejam acessados, garantindo uma expansão da capacidade de armazenamento;	BE21_AdminGuide.pdf	381 à 420
2.1.23.	2.1.23. Possuir console de administração central, de múltiplos servidores de backup, com a opção de centralização de catálogos e permitir gerenciar suas opções e jobs para servidores remotos;	BE21_AdminGuide.pdf	115 à 131
2.1.24.	2.1.24. Possuir funcionalidade nativa ou aplicativo do próprio fabricante, para download e instalação de upgrades de novas versões do produto.	BE21_AdminGuide.pdf	100 à 102
2.1.25.	2.1.25. Possuir a possibilidade de listar no log da tarefa de backup, todas as mídias utilizadas nas rotinas de backup	BE21_AdminGuide.pdf	267, 271 e 272
2.1.26.	2.1.26. Permitir a restauração de permissões de segurança de diretórios em volumes NTFS.	BE21_AdminGuide.pdf	165 a 168, 181 e 182, 235 à 238
2.1.27.	2.1.27. Possuir suporte ao protocolo de rede IPv4 para rotinas de backup e restore.	BE21_AdminGuide.pdf	198
2.1.28.	2.1.28. Possuir módulo nativo de criptografia AES 128-bits e 256-bits;	BE21_AdminGuide.pdf	624 à 627
2.1.29.	2.1.29. Suportar de forma nativa criptografia para unidades de fita LTO-4, LTO5, LTO-6, LTO-7 e LTO-8.	1) BE21_AdminGuide.pdf 2) be_21_hcl.pdf	1) 624 à 626 2) Matriz de suporte com todas as tecnologias citadas
2.1.30.	2.1.30. Permitir a geração de relatórios customizados, utilizando as seguintes categorias: grupo de alertas, grupo de histórico do job, grupo de job e grupo de dispositivo ou mídia.	BE21_AdminGuide.pdf	680 à 693
2.1.31.	2.1.31. Possuir recursos avançados de agendamento de rotinas de backup, por dias da semana recorrentes e dias do mês recorrentes.	BE21_AdminGuide.pdf	210 e 211
2.1.32.	2.1.32. Possuir recurso que permita a escolha de uma interface de rede secundária de backup, criando assim uma "Backup Area Network" (BAN).	BE21_AdminGuide.pdf	198 e 199
2.1.33.	2.1.33. Possuir tecnologia de deduplicação nativa da solução, devendo:	BE21_AdminGuide.pdf	921 à 931
2.1.33.1.	2.1.33.1. Permitir deduplicar os dados diretamente no cliente;	BE21_AdminGuide.pdf	921
2.1.33.2.	2.1.33.2. Permitir deduplicar os dados no servidor de backup;	BE21_AdminGuide.pdf	921
2.1.33.3.	2.1.33.3. Permitir deduplicar os dados diretamente no storage;	BE21_AdminGuide.pdf	921
2.1.33.4.	2.1.33.4. Possuir compatibilidade com backup de aplicações como Exchange, Sharepoint e Vmware;	BE21_AdminGuide.pdf	923 e 924
2.1.33.5.	2.1.33.5. Possuir proteção e fácil recuperação da base de dados deduplicada, no caso de disaster recovery;	BE21_AdminGuide.pdf	955 à 957
2.1.33.6.	2.1.33.6. Implantar deduplicação por servidor de backup de no mínimo 60 TB (sessenta);	BE21_AdminGuide.pdf	927

2.1.34.	2.1.34. Possuir mecanismo de instalação e atualização de clientes e agentes de backup de forma remota, através da interface de gerenciamento, permitindo a instalação de múltiplos clientes de backup simultaneamente;	BE21_AdminGuide.pdf	68 à 83
2.1.35.	2.1.35. Possuir agente remoto para servidores Windows, Linux e Unix suportando as seguintes versões:	be_21_scl.pdf	10 à 22
2.1.35.1.	2.1.35.1. Windows Server 2008/R2 ou superiores;	be_21_scl.pdf	13 à 16
2.1.35.2.	2.1.35.2. Windows 7, Windows 8.1 e Windows 10;	be_21_scl.pdf	10 à 12
2.1.35.3.	2.1.35.3. Debian, Ubuntu, Oracle Linux, Red Hat Enterprise Linux e CentOS;	be_21_scl.pdf	16 à 22
2.1.36.	2.1.36. Permitir a execução de backup de arquivos abertos em Windows, mesmo que estejam sendo alterados durante a operação de backup, sem necessidade de suspender a utilização das aplicações pelos usuários nem a conexão da rede. A cópia do arquivo salvo deve ser idêntica ao arquivo residente em disco;	BE21_AdminGuide.pdf	572 à 574
2.1.37.	2.1.37. Possuir módulo de recuperação de desastres nativo da solução para sistemas Windows. Em caso de falha no equipamento, poderá restaurar o sistema inteiro (bare metal), drivers e dados em hardware diferente e para máquina virtual;	BE21_AdminGuide.pdf	812 e 813
2.1.38.	2.1.38. Permitir a conversão de máquinas físicas para máquinas virtuais de sistemas Windows podendo ser realizado simultaneamente com a tarefa de backup ou agendar a conversão do mesmo.	BE21_AdminGuide.pdf	499 à 542
2.1.39.	2.1.39. Possuir agente remoto ou integração nativa para proteção do Microsoft Exchange 2016 e 2019, e permitir:	BE21_AdminGuide.pdf be_21_scl.pdf	1103 à 1145 27 e 28
2.1.39.1.	2.1.39.1. através de uma única tarefa de backup do Information Store, restaurar caixas postais individuais e mensagens específica sem a necessidade de se restaurar toda a base de correio do Exchange e sem a necessidade do backup de mailbox (brick-level);	BE21_AdminGuide.pdf	1104
2.1.39.2.	2.1.39.2. redirecionar a restauração para outro servidor Exchange, como também redirecionar para outra caixa de entrada, no caso de se restaurar mensagens individuais;	BE21_AdminGuide.pdf	1138 à 1143
2.1.39.3.	2.1.39.3. restaurar as mensagens em formato PST para poder ser aberta por outro Outlook;	BE21_AdminGuide.pdf	1104
2.1.39.4.	2.1.39.4. a realização de backup e recuperação à quente do Exchange.	BE21_AdminGuide.pdf	1119, 1138 à 1144
2.1.40.	2.1.40. Possuir agente remoto ou integração nativa para proteção do Microsoft SQL Server 2008 e 2019, assim como Microsoft SQL Server Express Edition 2008 SP2 e 2014 SP2 e permitir:	1) BE21_AdminGuide.pdf 2) be_21_scl.pdf	1) 1064 à 1066 2) 29 a 31
2.1.40.1.	2.1.40.1. através de uma única tarefa de backup, restaurar bases de dados individuais, sem a necessidade de se restaurar toda a instância SQL;	BE21_AdminGuide.pdf	1064 à 1066
2.1.40.2.	2.1.40.2. realizar backup e recuperação à quente da instância SQL.	BE21_AdminGuide.pdf	1064 e 1066
2.1.40.3.	2.1.40.3. realizar backup com a possibilidade de truncar os logs das bases do SQL.	BE21_AdminGuide.pdf	1073 à 1074
2.1.41.	2.1.41. Possuir agente remoto ou integração nativa para proteção do Microsoft SharePoint Server 2016, e permitir:	1) BE21_AdminGuide.pdf 2) be_21_scl.pdf	1) 1146 à 1164 2) 29
2.1.41.1.	2.1.41.1. através de uma única tarefa de backup, restaurar documentos individuais, sites, sub-sites, listas, itens de listas e calendários, sem a necessidade de se restaurar toda aplicação;	BE21_AdminGuide.pdf	1148 e 1149
2.1.41.2.	2.1.41.2. realizar backup e recuperação à quente do Sharepoint.	BE21_AdminGuide.pdf	1149 a 1153
2.1.41.3.	2.1.41.3. realizar backup com a possibilidade de truncar os logs da base do Sharepoint.	BE21_AdminGuide.pdf	1152
2.1.42.	2.1.42. Possuir agente remoto ou integração nativa para proteção do Active Directory, e permitir:	BE21_AdminGuide.pdf	1253 e 1254
2.1.42.1.	2.1.42.1. através de uma única tarefa de backup restaurar objetos e atributos específicos, sem a necessidade de se fazer a restauração completa nos modos autoritativos e não-autoritativos do Windows. A restauração dos objetos e dos atributos não deve exigir que se reinicie o servidor Domain Controller;	BE21_AdminGuide.pdf	1255, 1259 e 1260
2.1.42.2.	2.1.42.2. realizar backup e recuperação à quente do Active Directory.	BE21_AdminGuide.pdf	1253 e 1254
2.1.43.	2.1.43. Possuir agente, plug-in remoto ou integração nativa para proteção do Oracle Databases Standard 10g ou superiores e Oracle Real Application Cluster (RAC) em sistemas Microsoft Windows e Linux, e permitir:	1) BE21_AdminGuide.pdf 2) be_21_scl.pdf	1) 1165 e 1166 2) 32
2.1.43.1.	2.1.43.1. através de uma única tarefa de backup, restaurar bases de dados individuais, sem a necessidade de se restaurar toda a instância Oracle.	1) BE21_AdminGuide.pdf	1.1) 1165 e 1166 1.2) 1190 a 1202
2.1.43.2.	2.1.43.2. realizar backup e recuperação "à quente" da instância Oracle através da integração com o Oracle RMAN.	BE21_AdminGuide.pdf	1165 e 1166
2.1.44.	2.1.44. Possuir agente remoto ou integração nativa para proteção do VMware ESXi 6.0 e superior, vCenter Server 6.0 e superior, e permitir:	1) BE21_AdminGuide.pdf 2) be_21_scl.pdf	1) 958 e 959 2) 37 a 40

2.1.44.1.	2.1.44.1. através de uma única tarefa de backup, restaurar de forma granular arquivos e pastas e itens do Microsoft Exchange, SQL e Active Directory pertencentes a Guest VM Windows assim como também restaurar a Guest VM inteira;	BE21_AdminGuide.pdf	959
2.1.44.2.	2.1.44.2. redirecionar a restauração de uma Guest VM para uma pasta	BE21_AdminGuide.pdf	987 a 991
2.1.44.3.	2.1.44.3. realizar backup e restauração via interface gráfica e sem necessidade de scripts;	BE21_AdminGuide.pdf	984 a 991
2.1.44.4.	2.1.44.4. incluir automaticamente máquinas virtuais novas criadas dentro de seleções de backup anteriores;	1) BE21_AdminGuide.pdf	1) 968 e 979
2.1.44.5.	2.1.44.5. realizar backup e restore de arquivos e pastas da Guest VM Windows sem a necessidade de agente instalado (agentless).	1) BE21_AdminGuide.pdf	1.1) 961 1.2) 959
2.1.44.6.	2.1.44.6. realizar backup e restore utilizando os modos de transporte de disco virtual SAN, Hotadd, NBD e NBDSSL;	BE21_AdminGuide.pdf	974
2.1.44.7.	2.1.44.7. realizar recuperação instantânea de uma máquina virtual, ou seja, iniciar a execução de uma máquina virtual diretamente do repositório de backup, sem a necessidade de manter réplicas ou snapshots disponíveis para o processo de recuperação instantânea;	BE21_AdminGuide.pdf	992 e 993
2.1.44.8.	2.1.44.8. a validação de recuperabilidade de máquinas virtuais e emitir relatório de validação das mesmas.	BE21_AdminGuide.pdf	1001 a 1006
2.1.45.	2.1.45. Solução deve suportar armazenamento nos cloud storages: Amazon S3 e Microsoft Azure;	1) BE21_AdminGuide.pdf 2) be_21_hcl.pdf	1) 349 a 358 2) 10
2.1.46.	2.1.46. Suportar recuperar os backups realizados como máquinas virtuais no Microsoft Azure afim de manter a disponibilidade do negócio em caso de desastres no site principal.	BE21_AdminGuide.pdf	734 e 735
2.1.47.	2.1.47. Possuir funcionalidade de segurança para bloquear acessos não autorizados aos discos ou dados, para fins de proteção contra sequestro de dados (ransomware).	BE21_AdminGuide.pdf	618
2.1.48.	2.1.48. Possuir funcionalidade para garantir a privacidade e conformidade de itens protegidos a fim de atender a Lei Geral de Proteção de Dados, ou seja, deve-se permitir que itens protegidos, sejam definidos e bloqueados para visualização e recuperação.	BE21_AdminGuide.pdf	750 à 752
2.1.49.	2.1.49. A CONTRATADA deverá instalar, configurar e parametrizar o software de modo a implementar, com garantia de estarem operacionais, todas as regras, procedimentos e políticas vigentes e implementadas na solução atualmente utilizada pelo MMA.	Ciente e de acordo	-
2.1.50.	2.1.50. Comprovação das entregas:		
2.1.50.1.	2.1.50.1. Evidências da entrega física ou digital do licenciamento de software.	Ciente e de acordo	-
2.1.50.2.	2.1.50.2. Relatório da entrega do licenciamento, contendo todos os códigos, descrições, quantidades, de forma a permitir a conferência da CONTRATANTE que a entrega está em conformidade com o Edital e proposta comercial da CONTRATADA;	Ciente e de acordo	-
2.1.50.3.	2.1.50.3. Relatório da instalação, configuração, ativação e testes do software/solução;	Ciente e de acordo	-
2.2.	2.2. LOTE II - ITEM 7: Suporte Técnico Avançado do Fabricante		
2.2.1.	2.2.1. Sem prejuízo aos requisitos constantes do 4. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GARANTIA E SUPORTE, que definem as atividades de suporte que devem ser prestadas pela CONTRATADA, este item define requisitos específicos para os serviços de suporte técnico avançado prestado diretamente pelo fabricante da solução de guarda/recuperação de dados.	Ciente e de acordo	-
2.2.2.	2.2.2. O suporte técnico oficial do FABRICANTE pode ser acionado em caso de qualquer indisponibilidade da solução, devendo haver o atendimento "on-site", se requerido pelo CONTRATANTE, conforme os índices de criticidade abaixo:	Ciente e de acordo	-
2.2.2.1.	2.2.2.1. Severidade 1 (Alta): Sistema parado ou inoperante com impacto nas operações críticas de negócio. Exemplos: Servidor de produção ou outro sistema inicial está inativo. Parte substancial dos dados essenciais corre risco de perda ou corrupção. Operações relacionadas ao negócio foram afetadas, falha que compromete a integridade geral do sistema ou dos dados.	Ciente e de acordo	-
2.2.2.1.1.	2.2.2.1.1. Em até 2 horas um Engenheiro de Suporte do FABRICANTE deve iniciar o atendimento. Representante técnico especialista do suporte deve estar disponível 24x7 e ser automaticamente notificado na abertura do caso.	Ciente e de acordo	-
2.2.2.1.2.	2.2.2.1.2. O prazo de solução para o problema será de até 8 horas.	Ciente e de acordo	-
2.2.2.2.	2.2.2.2. Severidade 2 (Média/Alta): Alto impacto no ambiente de produção ou grande restrição de funcionalidade. Exemplo: Ocorreu um problema no qual um recurso importante foi gravemente danificado. As operações podem continuar de forma limitada, embora a produtividade em longo prazo possa ser afetada negativamente.	Ciente e de acordo	-

2.2.2.2.1.	2.2.2.2.1. Em até 4 horas um Engenheiro de Suporte do FABRICANTE deve iniciar o atendimento. Representante técnico especialista do suporte deve estar disponível 24x7 e ser automaticamente notificado na abertura do caso.	Ciente e de acordo	-
2.2.2.2.2.	2.2.2.2.2. O prazo de solução para o problema será de até 24 horas.	Ciente e de acordo	-
2.2.2.3.	2.2.2.3. Severidade 3 (Média/Baixa): O defeito não gera impacto ao negócio. Exemplo: Ocorreu um erro que causou impacto negativo limitado nas operações.	Ciente e de acordo	-
2.2.2.3.1.	2.2.2.3.1. Em até 12 horas um Engenheiro de Suporte do FABRICANTE deve iniciar o atendimento.	Ciente e de acordo	-
2.2.2.3.2.	2.2.2.3.2. O prazo de solução para o problema será de até 48 horas.	Ciente e de acordo	-
2.2.2.4.	2.2.2.4. Severidade 4 (Baixa): O problema não afetou as operações da contratante negativamente. Encaminhamento de solicitações e ou sugestões para novos recursos ou aprimoramento do software licenciado.	Ciente e de acordo	-
2.2.2.4.1.	2.2.2.4.1. Em até 24 horas um Engenheiro de Suporte do FABRICANTE deve iniciar o atendimento.	Ciente e de acordo	-
2.2.3.	2.2.3. Implantar atendimento técnico oficial do FABRICANTE para todos os componentes da solução ofertada. O serviço, deve disponibilizar um recurso humano do FABRICANTE, que atuará como ponto único de contato, para fornecer assistência avançada em horário comercial através de telefone fixo, telefone móvel e e-mail. Caso este recurso humano esteja temporariamente indisponível, deve existir a opção de deixar uma mensagem ou ser redirecionado para um engenheiro de suporte de nível avançado;	Ciente e de acordo, conforme proposta comercial	-
2.2.3.1.	2.2.3.1. A cada chamado de suporte categorizado como grau de severidade 1, o recurso previsto no item anterior, deve ser notificado e iniciará o auxílio na condução do processo internamente junto ao fabricante;	Ciente e de acordo	-
2.2.3.2.	2.2.3.2. O recurso humano designado pelo fabricante deve manter a CONTRATANTE informada sobre as melhores práticas e roadmap das soluções;	Ciente e de acordo	-
2.2.4.	2.2.4. Implantar os seguintes serviços:		
2.2.4.1.	2.2.4.1. Suporte remoto, utilizando-se de ferramentas de acesso remoto através da Internet, com segurança e criptografia de dados, de forma que os recursos técnicos consigam acessar remotamente os servidores e dispositivos de rede para rápida resolução de problemas;	Ciente e de acordo	-
2.2.4.2.	2.2.4.2. atendimento com consultores na língua portuguesa;	Ciente e de acordo	-
2.2.4.3.	2.2.4.3. planejamento e execução das atualizações, implantações, patches ou testes de recuperação de desastre.	Ciente e de acordo	-
2.2.4.4.	2.2.4.4. revisões da configuração e do ambiente.	Ciente e de acordo	-
2.2.4.5.	2.2.4.5. auxílio no planejamento de produção para minimizar os riscos no ambiente operacional.	Ciente e de acordo	-
2.2.4.6.	2.2.4.6. planejamento e gestão técnica das iniciativas proativas.	Ciente e de acordo	-
2.2.4.7.	2.2.4.7. planejamento e suporte de avaliações das novas características e funcionalidades dos produtos.	Ciente e de acordo	-
2.2.4.8.	2.2.4.8. diagnóstico de problemas técnicos.	Ciente e de acordo	-
2.2.4.9.	2.2.4.9. monitoramento e resposta a incidentes durante as atividades não rotineiras.	Ciente e de acordo	-
2.2.4.10.	2.2.4.10. identificação de processos para assegurar que a solução está instalada de maneira compatível com os requerimentos dos ambientes/configurações do produto(s).	Ciente e de acordo	-
2.2.4.11.	2.2.4.11. assessoria proativa e reativa nas questões relativas às atualizações, patches e alertas de impacto.	Ciente e de acordo	-
2.2.4.12.	2.2.4.12. esclarecimento de dúvidas relacionadas com os produtos escopo deste fornecimento relevante no decorrer das operações diárias.	Ciente e de acordo	-
2.2.4.13.	2.2.4.13. coordenação com o suporte técnico do CONTRATADA para a resolução de escalas de problema do produto para auxiliar na resolução mais rápida e reduzir o tempo de inatividade não planejada.	Ciente e de acordo	-
2.2.4.14.	2.2.4.14. auxílio na solução de problemas fornecendo detalhes técnicos para a análise de causa provável de problemas encontrados.	Ciente e de acordo	-
2.2.4.15.	2.2.4.15. apresentação de relatórios demonstrando a saúde do ambiente de proteção da informação e melhorias no ambiente;	Ciente e de acordo	-
2.2.4.16.	2.2.4.16. entrega relatórios mensais com status e descritivo detalhado das atividades realizadas, evidenciando a efetividade dos serviços prestados.	Ciente e de acordo	-
2.2.5.	2.2.5. Permitir a abertura de chamados de suporte, para no mínimo, os seguintes métodos via telefone, e-mail, "website" do fabricante;	Ciente e de acordo	-
2.2.6.	2.2.6. Todos os prazos para atendimento do suporte começarão a ser contados a partir da abertura do chamado independentemente deste ter sido feito via telefone, e-mail, Website do fabricante;	Ciente e de acordo	-
2.2.7.	2.2.7. Dentro do prazo máximo de solução está compreendido o prazo de atendimento;	Ciente e de acordo	-

2.2.8.	2.2.8. Dentro do prazo máximo de atendimento, cabe ao fornecedor dar início, junto ao CONTRATANTE, às providências que serão adotadas para a solução do chamado;	Ciente e de acordo	-
2.2.9.	2.2.9. O FABRICANTE emitirá relatório sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, em arquivo eletrônico, preferencialmente em arquivo PDF, com informações analíticas e sintéticas dos chamados abertos e fechados no período, incluindo:	Ciente e de acordo	-
2.2.9.1	2.2.9.1. Quantidade de ocorrências (chamados) registradas no período;	Ciente e de acordo	-
2.2.9.2	2.2.9.2. Número do chamado registrado e nível de severidade, inclusive aqueles com reabertura;	Ciente e de acordo	-
2.2.9.3	2.2.9.3. Data e hora de abertura;	Ciente e de acordo	-
2.2.9.4	2.2.9.4. Data e hora de início e conclusão do atendimento;	Ciente e de acordo	-
2.2.9.5	2.2.9.5. Identificação do técnico do CONTRATANTE que registrou o chamado;	Ciente e de acordo	-
2.2.9.6	2.2.9.6. Identificação do técnico do CONTRATANTE que atendeu ao chamado;	Ciente e de acordo	-
2.2.9.7	2.2.9.7. Descrição do problema;	Ciente e de acordo	-
2.2.9.8	2.2.9.8. Descrição da solução;	Ciente e de acordo	-
2.2.9.9	2.2.9.9. Informações sobre eventuais escalões;	Ciente e de acordo	-
2.2.9.10	2.2.9.10. Resumo com a lista de chamados concluídos fora do prazo de solução estabelecido;	Ciente e de acordo	-
2.2.9.11	2.2.9.11. Total de chamados no mês e o total acumulado até a apresentação do relatório.	Ciente e de acordo	-
2.2.10.	2.2.10. Não se aplicam os prazos de atendimento para problemas cuja solução dependa de correção de falhas (bugs) ou da liberação de novas versões e patches de correção, desde que comprovados pelo fabricante da solução;	Ciente e de acordo	-
2.2.10.1	2.2.10.1. Para esses problemas, a CONTRATADA deve, nos prazos estabelecidos nos níveis de criticidade, restabelecer o ambiente por meio de uma solução paliativa e informar ao CONTRATANTE;	Ciente e de acordo	-
2.2.11.	2.2.11. Nos casos em que as manutenções necessitem de paradas da solução, o CONTRATANTE deve ser imediatamente notificado para que se proceda a aprovação da manutenção, ou para que seja agendada nova data, a ser definida pelo CONTRATANTE, para execução das atividades de manutenção;	Ciente e de acordo	-
2.2.12.	2.2.12. Fornecer relatórios de todas as intervenções realizadas, preventivas e corretivas, programadas ou de emergência, ressaltando os fatos importantes e detalhando os pormenores das intervenções, de forma a manter registros completos das ocorrências;	Ciente e de acordo	-
2.2.13.	2.2.13. Fornecer os seguintes canais de Atendimento do Fabricante:	Ciente e de acordo	-
2.2.13.1	2.2.13.1. canal de atendimento e chamado técnico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana através de site na Internet e/ou canal telefônico gratuito 0800. Em caso de indisponibilidade do canal de atendimento disponibilizado, os chamados técnicos poderão ser abertos via e-mail, "website" do fabricante, telefone, etc.;	Ciente e de acordo https://layer.moviedesk.com	-
2.2.13.2	2.2.13.2. página da Internet onde estejam disponíveis drivers atualizados, últimas versões do firmware e demais informações sobre detalhes técnicos dos produtos, sem restrições de acesso público ou via cadastramento de pessoas autorizadas pelo CONTRATANTE para o acesso.	Ciente e de acordo	-
2.2.14.	2.2.14. Comprovação das entregas:		
2.2.14.1	2.2.14.1. Evidências da ativação dos serviços de suporte junto ao fabricante.	Ciente e de acordo	-
2.3.			
2.3. LOTE II - ITEM 8: Capacitação Técnica			
2.3.1.	2.3.1. Os serviços de capacitação técnica deverão contemplar a explanação teórica e prática (hands on) para no mínimo 4 (quatro) administradores da solução.	Ciente e de acordo	-
2.3.2.	2.3.2. A capacitação técnica deve ser realizada nas dependências da CONTRATANTE, com carga horária mínima de 24 horas distribuídas em aulas de 8 horas diárias, em data e horário a ser definido pela CONTRATANTE.	Ciente e de acordo	-
2.3.3.	2.3.3. A CONTRATANTE disponibilizará sala para a capacitação técnica com infraestrutura e apoio básicos (sala com energia elétrica, ar-condicionado, cadeiras, projetor, tela de projeção, computadores).	Ciente e de acordo	-
2.3.4.	2.3.4. A CONTRATADA deverá fornecer manual da solução em mídia eletrônica.	Ciente e de acordo	-
2.3.5.	2.3.5. Após o término dos serviços a CONTRATADA deverá fornecer certificados da capacitação técnica realizada.	Ciente e de acordo	-

2.3.6.		Ciente e de acordo	
	2.3.6. Conteúdo programático:		-
2.3.6.1	2.3.6.1. Arquitetura de funcionamento da solução;	Ciente e de acordo	-
2.3.6.2	2.3.6.2. Configuração básica para funcionamento;	Ciente e de acordo	-
2.3.6.3	2.3.6.3. Configuração de gerenciamento;	Ciente e de acordo	-
2.3.7.			
	2.3.7. Comprovação das entregas:		
2.3.7.1	2.3.7.1. A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE o relatório da execução da capacitação técnica com os seguintes dados:	Ciente e de acordo	-
2.3.7.1.1.	2.3.7.1.1. Nome do participante;	Ciente e de acordo	-
2.3.7.1.2.	2.3.7.1.2. Conteúdo da capacitação;	Ciente e de acordo	-
2.3.7.1.3.	2.3.7.1.3. Data e Hora;	Ciente e de acordo	-
2.3.7.1.4.	2.3.7.1.4. Carga horaria;	Ciente e de acordo	-
2.3.7.1.5.	2.3.7.1.5. Frequência.	Ciente e de acordo	-